

Termo 414/2018 Aditivo ao Termo 551/2017 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** para fornecimento parcelado de **PAPEL CREPADO** Processo Administrativo 6210.2017/0002935-3 - HSPM.

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e o **SR. ROBERTO APARECIDO DALOSSI**, RG 11.200.622, CPF 008.571.558-14, Representante da empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.881.877/0001-64 com sede na Rua Ruzzi nº 607, bairro: Sertãozinho, cidade: Mauá - SP, CEP: 09370-850, telefone: (11) 4512-8626 –Fax: (11) 4512-8601, e-mail: pregaol@polarfix.com.br, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0002935-3 - HSPM, firmar o presente Termo 414/2018 Aditivo ao Termo 551/2017 de Contrato para o fornecimento, mediante entregas parceladas, de **PAPEL CREPADO**, através da Ata de Registro de Preços nº 182/2016-SMS.G do processo administrativo nº 6018.2016/0000413-4, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica acrescentado ao quantitativo inicialmente contratado e relacionado na cláusula primeira do Termo 551/2017 de Contrato, obedecendo ao limite de 25%, o item relacionado na quantidade e valores indicados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtidade. Aditada (25%)	Valor Unitário
01	Papel Crepado, 50 cm x 50 cm	Pc.	10.000	R\$ 0,28

MARCA: Polar Fix

FABRICANTE: Polar Fix Ind. Com. de Prod. Hosps. Ltda.

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: Caixa com 500 Unidades

CLÁUSULA II

2.1 O valor total do presente termo é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2.455/2018, por conta da dotação nº 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.30.00.06.36.99.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.


E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em quatro vias de igual teor.




- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- SR. ROBERTO APARECIDO DALOSSI,
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Representante Comercial

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra
R.G. 8.036.816 - CPF 118.187.998/12